



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 100, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Cessa designação de servidor da função gratificada que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar a designação, a partir de 04 de abril de 2024, da servidora FRANCIELI FERNANDA BARBIERI, ocupante do cargo de Serviços Gerais, da função gratificada de Chefe do Departamento Municipal de Trânsito, criado pela Lei Complementar n.º 256, de 2018, designada através da Portaria CMA n.º 176, de 29 de agosto de 2022.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04 de abril de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 04 de abril de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

05BCE7C06784492BA7D40722BE0639C1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/05BCE7C06784492BA7D40722BE0639C1>